

# Informe BOLSA FAMÍLIA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME



Informe nº 70 • 30 de janeiro de 2025



## O MDS divulga o calendário operacional de 2025 do Programa Bolsa Família

***O Calendário Operacional do Programa Bolsa Família (PBF) para o ano de 2025 já está disponibilizado para acesso no Sistema de Benefícios ao Cidadão (Sibec).***

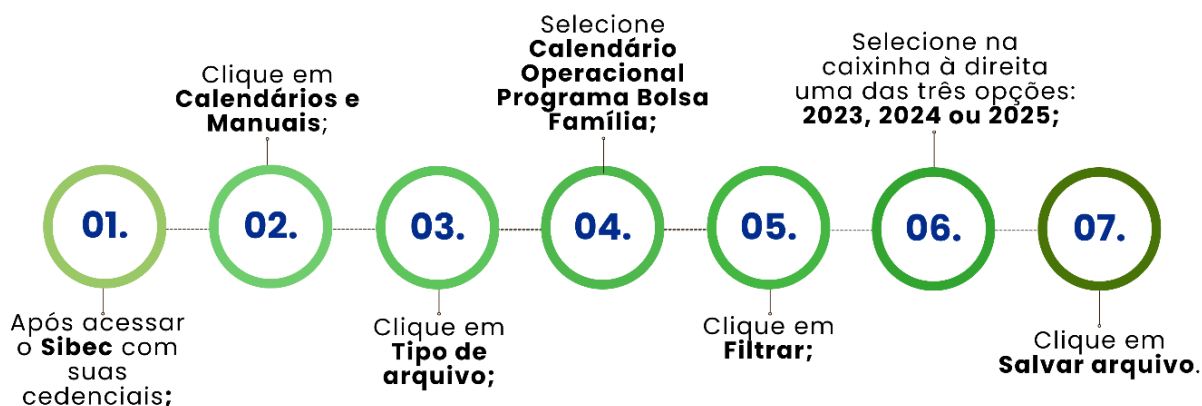
O Calendário Operacional é o documento que mostra cada etapa de todos os processos e operações que fazem parte da folha de pagamento do Programa Bolsa Família, ao longo do ano.

Seu uso é fundamental para que as gestões municipais do PBF possam organizar, planejar e executar as ações de gestão de benefícios em seus territórios e dar informações qualificadas para as famílias sobre o processo de pagamento dos benefícios do Bolsa Família.

Em 2025, o Calendário Operacional do Bolsa Família continua com o mesmo formato seguindo a ordem cronológica do ano com o objetivo de simplificar a compreensão e leitura das informações essenciais e auxiliar os gestores na construção de um processo de organização e planejamento anual mais efetivo.

### ONDE CONSULTAR E BAIXAR O CALENDÁRIO OPERACIONAL PARA IMPRESSÃO?

Acesse a página do Sistema de Benefícios ao Cidadão ([SibecV2](#)) e siga os seguintes passos:



Ao salvar, o arquivo será baixado para seu computador, provavelmente na pasta de *Downloads* (arquivos baixados).

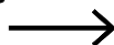
## COMO LER O CALENDÁRIO OPERACIONAL?

O Calendário Operacional PBF 2025 está dividido em quatro seções:

- **Seção 1:** Refere-se às **Ações** que serão realizadas ao longo do ano;
- **Seção 2:** Indica os atores **Responsáveis** pela execução de cada uma delas;
- **Seção 3:** Indica as **Datas de referência** para cumprimento e repercussão de cada ação em cada mês do ano;
- **Seção 4:** Parte onde se encontram as **Observações** que estão disponibilizadas informações que auxiliam na leitura e compreensão do calendário.

Observe na imagem e abaixo, os itens circulados em diferentes cores. Logo em seguida, haverá uma breve explicação sobre cada um:

### ORDEM CRONOLÓGICA DE ACORDO COM OS MESES DO CALENDÁRIO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025



CALENDÁRIO OPERACIONAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF) 2025 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS														
Ação	Respons.	Folha PBF	Folha PBF	Folha PBF	Folha PBF	Folha PBF	Folha PBF	Folha PBF	Folha PBF	Folha PBF	Folha PBF	Folha PBF	Folha PBF	Observação
		Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	
1 Retirada de pendência de impedimento de habilitação ao PBF, desde que os cadastros tenham sido regularizados até a data-limite indicada abaixo (subitem 1.1)	MDS + CAIXA	12/12/2024 (Qui)	09/01/2025 (Qui)	05/02/2025 (Qua)	10/03/2025 (Seg)	09/04/2025	07/05/2025	11/06/2025	09/07/2025	06/08/2025	10/09/2025	08/10/2025	05/11/2025	As situações de impedimento de habilitação ao PBF estão previstas na Portaria MDS nº 897/2023, art. 10. Explicações adicionais na nota "A"
1.1 Data-limite para regularização cadastral	Município	10/11/23 (sex)	13/12/2024 (Sex)	10/01/2025 (Sex)	07/02/2025 (Seg)	28/02/2025 (Sex)	10/04/2025	08/05/2025	12/06/2025	10/07/2025	07/08/2025	11/09/2025	09/10/2025	Explicações adicionais na nota "C" (mais abaixo).
2 Data-limite para cadastramento e alterações cadastrais no CadÚnico para repercutir - no processo de habilitação ao PBF (exceto os impedidos)	Município	13/12/2024 (Sex)	10/01/2025 (Sex)	07/02/2025 (Seg)	28/02/2025 (Sex)	10/04/2025	08/05/2025	12/06/2025	10/07/2025	07/08/2025	11/09/2025	09/10/2025	06/11/2025	Explicações adicionais na nota "D" (mais abaixo).
3 Extração da base do CadÚnico para o reflexo cadastral no Sibeac (sistema indisponível no fim de semana)	CAIXA	14/12/24 15/12/24 (Sab/Dom)	11/01/25 12/01/25 (Sab/Dom)	08/02/25 09/02/25	01/03/2025 (Sab)	11/04/2025	09/05/2025	13/06/2025	11/07/2025	08/08/2025	12/09/2025	10/10/2025	07/11/2025	Explicações adicionais na nota "E" (mais abaixo).
4 Período de suspensão do módulo de manutenção do Sibeac para processar o reflexo cadastral	CAIXA	13/12/24 15/12/24 (Sex/Dom)	10/01/25 12/01/25 (Sex/Dom)	07/02/25 09/02/25	28/02/25 04/03/2025 (Sex/Ter)	11/04/25 13/04/25	09/05/25 11/05/25	13/06/25 15/06/25	11/07/25 13/07/25	08/08/25 10/08/25	12/09/25 14/09/25	10/10/25 12/10/25	07/11/25 09/11/25	Explicações adicionais na nota "F" (mais abaixo).
5 Avaliação do percentual de famílias unipessoais beneficiárias do PBF por município, com base nas alterações cadastrais realizadas até a data-limite	MDS + CAIXA	20/12/2024 (Sex)	16/01/2025 (Qui)	13/02/2025 (Qui)	19/03/2025 (Qui)	17/04/2025	15/05/2025	18/06/2025	17/07/2025	14/08/2025	18/09/2025	16/10/2025	13/11/2025	Previsão normativa na Portaria MDS nº 897/2023, art. 6º, V e §§ 2º a 4º. Explicações adicionais na nota "B"
5.1 Data-limite para que as alterações cadastrais realizadas impactem no item acima	Município	13/12/2024 (Sex)	10/01/2025 (Sex)	07/02/2025 (Seg)	28/02/2025 (Sex)	10/04/2025	08/05/2025	12/06/2025	10/07/2025	07/08/2025	11/09/2025	09/10/2025	06/11/2025	Explicações adicionais na nota "H" (mais abaixo).
6 Indisponibilidade do Sibeac para processar a habilitação do Auxílio Gás	CAIXA	--	18/01/2025 (Sab)	--	29/03/2025 (Sab)	--	31/05/2025	--	26/07/2025	--	27/09/2025	--	22/11/2025	Explicações adicionais na nota "H" (mais abaixo).
7 Data-limite para solicitar ações de administração de benefícios (manutenção) no módulo Administração Off-line do SigPBF, desde que o seus cadastros tenham sido regularizados até o prazo indicado mais abaixo (subitem 8.1)	Município	30/12/2024 (Seg)	27/01/2025 (Seg)	25/02/2025 (Ter)	02/04/2025 (Qua)	29/04/2025	03/06/2025	01/07/2025	29/07/2025	02/09/2025	30/09/2025	28/10/2025	25/11/2025	Explicações adicionais nas notas "C", "D", "E", "F" e "G" (mais abaixo).
8 Data-limite, desde que o seus cadastros tenham sido regularizados até o prazo indicado abaixo (subitem 8.1), para: - retirar pendência aplicada em famílias com o benefício bloqueado ou cancelado no Sibeac - realizar ações de administração de benefícios (manutenção) no Sibeac	Município / MDS	30/12/2024 (Seg)	28/01/2025 (Ter)	26/02/2025 (Qua)	02/04/2025 (Qua)	30/04/2025	04/06/2025	02/07/2025	30/07/2025	03/09/2025	01/10/2025	29/10/2025	26/11/2025	Explicações adicionais nas notas "C", "D", "E", "F" e "G" (mais abaixo).
8.1 Data-limite para regularização cadastral	Município	13/12/2024 (Sex)	10/01/2025 (Sex)	07/02/2025 (Seg)	28/02/2025 (Sex)	10/04/2025	08/05/2025	12/06/2025	10/07/2025	07/08/2025	11/09/2025	09/10/2025	06/11/2025	Explicações adicionais na nota "H" (mais abaixo).
9 Período de suspensão do módulo de manutenção do Sibeac para geração da folha de pagamento do PBF	CAIXA	02/01/25 - 08/01/25 (Qui/Seg)	30/01/25 - 03/02/25 (Qui/Seg)	27/02/25 - 03/03/25	03/04/25 - 07/04/25 (Qui/Seg)	01/05/25 - 05/05/25	05/06/25 - 09/06/25	03/07/25 - 07/07/25	31/07/25 - 04/08/25	04/09/25 - 08/09/25	02/10/25 - 06/10/25	30/10/25 - 03/11/25	27/11/25 - 01/12/25	Explicações adicionais na nota "H" (mais abaixo).
10 Processamento da folha de pagamento do PBF	CAIXA	04/01/25 06/01/25 (Sab/Seg)	01/02/25 03/02/25 (Sab/Seg)	01/03/25 03/03/25	05/04/25 07/04/25 (Sab/Seg)	03/05/25 05/05/25	07/06/25 09/06/25	05/07/25 07/07/25	02/08/25 04/08/25	06/09/25 08/09/25	04/10/25 06/10/25	01/11/25 03/11/25	29/11/25 01/12/25	
11 Exibição da mensagem de extrato atualizada no app Bolsa Família e no Sibeac	MDS + CAIXA	07/01/2025 (Terç)	04/02/2025 (Terç)	11/03/2025	08/04/2025 (Ter)	06/05/2025	10/06/2025	08/07/2025	05/08/2025	03/09/2025	07/10/2025	04/11/2025	02/12/2025	Data aproximada (a disponibilização pode ocorrer alguns dias antes ou depois).
12 Calendário de pagamento do PBF	MDS + CAIXA	20/01/25 31/01/25	17/02/25 28/02/25	18/03/25 31/03/25	15/04/25 30/04/25	19/05/25 30/05/25	16/06/25 30/06/25	18/07/25 31/07/25	18/08/25 29/08/25	17/09/25 30/09/25	20/10/25 31/10/25	14/11/25 28/11/25	10/12/25 23/12/25	Jan - Nov: Últimos 10 dias úteis do mês
13 Período de validade de 120 dias (folha de jan/24) e de 180 dias (a partir da folha de fev/24) das parcelas do benefício do PBF e dos pactos	MDS + CAIXA	20/01/25 29/07/25	17/02/25 26/08/25	18/03/25 26/09/25	15/04/25 27/10/25	19/05/25 25/11/25	16/06/25 26/12/25	18/07/25 26/01/26	18/08/25 24/02/26	17/09/25 30/03/26	20/10/25 28/04/26	14/11/25 26/05/26	10/12/25 22/06/26	Previsão normativa na Portaria MDS nº 954/2023, art. 14, §§ 2º e 3º, c/c art. 29 (folha de jan/24).

ORDEM DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

Veja que a leitura do calendário operacional segue **duas direções**, aqui indicadas por setas:

(↓) Indica a sequência de todas as ações que acontecem na gestão de benefícios, uma após a outra, até que as parcelas de benefício sejam disponibilizadas para saque, segundo o calendário de pagamentos.

(→) Indica a data em que certa ação acontece (ou a data-limite em que ela tem que acontecer), para refletir na folha de pagamentos do mês indicado na coluna correspondente.

**AÇÃO**

A seção de ações contém 13 linhas que descrevem os processos e procedimentos que devem ser realizados ao longo do ano pelos responsáveis envolvidos na gestão de benefícios, para ter efeito na folha de pagamento e na gestão de benefícios do PBF.

As ações do calendário ocorrem de forma interligada e sequencial, ou seja, uma ação depende da outra para acontecer. Isso significa que **os três responsáveis (veja logo abaixo) devem estar atentos a todas as ações do calendário** porque elas dependem entre si para que o pagamento aconteça de forma correta e sem prejuízo às famílias beneficiárias.

**RESPONSÁVEIS**

Os responsáveis são todos aqueles que participam de forma ativa do calendário operacional e possuem atribuições fundamentais para que todo o processo da folha de pagamento aconteça da melhor forma possível. São responsáveis o MDS, a CAIXA e o Município.

**DATAS DE REFERÊNCIA**

As datas de referências são importantes e exigem bastante atenção dos responsáveis. Essas datas indicam os prazos e períodos em que determinados processos acontecem ou ainda, a data-limite para que uma atualização cadastral ou gestão de benefícios ocorra com reflexo na folha de pagamento seguinte. **Todas as datas são importantes** para o planejamento e a organização de tempo e atuação dos gestores municipais, **não só aquelas em que o município é o ator responsável.**

**OBSERVAÇÕES**

A seção de observações traz informações complementares que podem ajudar na compreensão do Calendário, como notas e indicações de normativos que o gestor pode consultar para ter mais informações. Veja ainda, que em algumas linhas dessa seção, as observações indicam a leitura do rodapé do calendário.

**DATA DA VERSÃO**

O Calendário Operacional pode ser alterado caso seja necessário e, por esse motivo, é fundamental que se tenha muita atenção para que você esteja consultando a versão mais recente publicada. Na dúvida, compare a data da versão que você baixou/imprimiu com a que está disponível no Sibec.

Quando ocorrem alterações no Calendário Operacional, a Senarc sinaliza as mudanças nos [Informes PBF](#). Fique atento aos informes divulgados no site oficial do [MDS](#).

## ATENÇÃO ÀS NOTAS EXPLICATIVAS

As notas foram feitas com a intenção de trazer informações adicionais que possam ajudar a gestão municipal a ler e entender pontos importantes sobre aquele determinado item. Elas são organizadas por letras.

No Calendário, a indicação de que existe uma “nota explicativa” para aquele item está apontado no campo **“Observação”** e as notas serão apresentadas, ao final do calendário, da seguinte forma:

<b>NOTA A</b>	A retirada de pendência prevista no item 1 é aplicada em famílias não beneficiárias do PBF que estavam impedidas de serem habilitadas ao programa, a exemplo das: com CPF em situação irregular; com indicio de falecimento (óbito); em processo de averiguação cadastral; unipessoais sem a inserção (upload) de documentação requerida no Sistema de Cadastro Único (averiguação de benefício). Assim, aplicando-se a ação prevista no item 1, essas famílias poderão ser habilitadas ao PBF, se atendidos os critérios de elegibilidade ao programa, e conforme o calendário acima.
<b>NOTA B</b>	Cada município pode atender no máximo 16% de famílias unipessoais, de acordo com a sua folha de pagamento do PBF. Ou seja, para os municípios que alcancem ou superem esse limite de famílias unipessoais atendidas, é estabelecida uma restrição para entrada de novas famílias unipessoais no programa. A partir da qualificação cadastral realizada pelo município (até a data-limite indicada no subitem 5.1), se o percentual de famílias unipessoais na folha do PBF ficar abaixo de 16% do total de famílias beneficiárias, novas famílias unipessoais domiciliadas nesse município poderão ser habilitadas, passando a concorrer, com as demais famílias, no processo de ingresso ao programa. Atualizações cadastrais feitas após a data do subitem 5.1 serão consideradas para a folha de pagamento do mês seguinte, conforme o calendário acima.
<b>NOTA C</b>	As alterações cadastrais realizadas após a data-limite indicada no item 2 terão reflexo apenas na folha de pagamento do mês seguinte.
<b>NOTA D</b>	As alterações cadastrais no CadÚnico terão reflexo no Sibec somente uma vez por mês, conforme datas indicadas no item 3. Exemplos de rotinas processadas no reflexo cadastral: ações programadas (para reversão de cancelamento, em regra), regra de proteção, falecimento (óbito), CPF irregular, indicação de gestantes.
<b>NOTA E</b>	As manutenções de benefícios no Sibec, quando não relacionadas a alterações cadastrais, poderão ser feitas a qualquer tempo, até as datas limites indicadas no item 8 (ou no item 7, se solicitadas via Administração Off-line). Superadas essas datas, a ação solicitada terá repercussão somente na folha de pagamento subsequente.
<b>NOTA F</b>	A retirada de pendência deve ser comandada pelo município após resolvida a situação cadastral que a gerou. No caso de família com o benefício bloqueado ou cancelado, o município deve retirar a pendência até a data-limite indicada no item 8. Caso não a faça, será processada automaticamente pelo MDS na data-limite em apreço, se a situação cadastral estiver regularizada.
<b>NOTA G</b>	No caso benefício bloqueado, a retirada de pendência acarretará o seu desbloqueio automático. No caso de benefício cancelado, a retirada de pendência permitirá que o município, na sequência, reverta o cancelamento pelo motivo “Fim de restrição específica”.
<b>NOTA H</b>	O Sibec encontra-se disponível para consulta e administração de benefícios (manutenção) de segunda a sábado, das 07 horas às 21 horas, com as seguintes exceções: - Suspensão do módulo de manutenção de benefícios durante o processamento do reflexo cadastral (item 4) e da folha de pagamento (item 9); - Indisponibilidade plena do sistema (consulta e manutenção de benefícios) durante a habilitação do Auxílio Gás (item 6).
<b>NOTA I</b>	Este calendário será atualizado periodicamente e suas datas serão ajustadas quando necessário. No cabeçalho consta a data de atualização mais recente deste documento.

**ATENÇÃO:** Embora você precise conhecer a responsabilidade de todos os atores do Calendário Operacional, algumas ações, conforme já dito anteriormente, que dependem EXCLUSIVAMENTE DO MUNICÍPIO para ter efeito na Folha de Pagamentos.

Com o objetivo de auxiliar as equipes de gestão, elaboramos uma **TABELA REDUZIDA para consulta rápida** com essas **ações exclusivas da gestão municipal**.

É recomendável que a gestão municipal mantenha essa tabela impressa ou a possua em meios de fácil acesso em seus equipamentos. Isso facilitará o entendimento das ações e fornecerá orientações eficientes aos trabalhadores da Rede.

Ter a tabela à disposição contribui para uma gestão mais ágil e eficaz, promovendo uma implementação eficiente das diretrizes estabelecidas.



Na Na **TABELA REDUZIDA**, a coluna de **Procedimento** foi preenchida **somente com a informação dos itens 1.1, 2, 5.1, 7, 8 e 8.1:**

[Clique aqui](#) e baixe a versão para impressão da **TABELA REDUZIDA**.

### Anote na Agenda

#### **27 de janeiro/2025**

Data de disponibilização do Relatório de Famílias Selecionadas para inclusão na Folha de Pagamentos de fevereiro de 2025

#### **27 de janeiro/2025**

Data-limite para solicitar ações de administração de benefícios no módulo Administração Off-line/SIGPBF com reflexo na folha de pagamento de fevereiro de 2025

#### **27 de janeiro/2025**

Data-limite para realizar ações de administração de benefícios de benefícios no SIBEC, com reflexo na folha de pagamento do PBF de fevereiro de 2025

#### **5 de fevereiro/2025**

Disponibilidade do relatório da Folha de Pagamento do PBF do mês de janeiro de 2025 no SIBEC



### Calendário de indisponibilidade do Sistema

#### **17 de janeiro/2025**

Indisponibilidade do Sibec para execução da rotina de pré-habilitação do Bolsa Família

#### **30 de janeiro a 3 de fevereiro/2025**

Período de suspensão do módulo de manutenção do SIBEC para geração da Folha de Pagamento de fevereiro de 2025

***(impossibilidade de realizar administração de benefícios neste período)***

#### **1 a 3 de fevereiro/2025**

Geração da Folha de Pagamento do PBF do mês de fevereiro de 2025

## Canais de atendimento do MDS

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome possui um chat voltado ao atendimento exclusivo aos técnicos e gestores municipais. O atendimento é feito on-line, em tempo real, e o horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, de 7h às 19h. O link para acesso é <https://falemds.centralit.com.br/atendimento/chatmds/index.html>.



Formulário  
Eletrônico



121



Chat



Registro de  
Manifestação



Telegram

## Comunicados Via Ofício

### Assuntos sobre Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Sr(a). Leticia Bartholo de Oliveira e Silva  
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 3º andar  
CEP 70054-906 – Brasília – DF

### Assuntos relacionados ao Programa Bolsa Família Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Sr(a). Eliane Aquino Custódio  
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 5º andar, sala 531  
CEP 70054-906 – Brasília – DF



## Perdeu algum Informe?

*Confira as edições  
anteriores*

Caso não queira mais receber este boletim, envie resposta a esta mensagem com o assunto "EXCLUIR".  
Para receber o boletim, envie mensagem para [informebolsaacadastro@mds.gov.br](mailto:informebolsaacadastro@mds.gov.br) com o assunto "INCLUIR MDS  
INFORMA".

### Central de Relacionamento



121



[www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO